



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º. 39/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que, através do Departamento Competente da Municipalidade, prestem esclarecimentos urgentes acerca da reiterada falta de fornecimento de transporte escolar aos alunos matriculados no CEEJA (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos) de Pedreira, que necessitam se deslocar até o município de Campinas para cumprimento de aulas, avaliações e oficinas obrigatórias.

CONSIDERANDO que diversos alunos têm relatado, de forma recorrente, a ausência de transporte fornecido pelo Município;

CONSIDERANDO que tal omissão compromete diretamente a frequência escolar, o desempenho acadêmico e, em muitos casos, resulta na evasão ou reprovação dos estudantes;

CONSIDERANDO que o acesso à educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, devendo o Poder Público garantir meios adequados para sua efetivação;

REQUER-SE:

1. Por qual motivo o Município de Pedreira tem deixado de fornecer transporte aos alunos do CEEJA que necessitam se deslocar até Campinas?
2. Existe planejamento ou cronograma regular para disponibilização deste transporte? Em caso positivo, por que não está sendo cumprido?
3. Quantos alunos atualmente dependem deste transporte para frequentar o CEEJA?
4. Há previsão para regularização imediata do serviço? Se sim, informar data e medidas concretas.
5. Quais providências foram adotadas pela Secretaria responsável diante das reiteradas reclamações dos alunos?
6. O Município reconhece os prejuízos pedagógicos causados aos estudantes em razão da omissão no fornecimento do transporte?

Ressalta-se que seguem anexas cópias de mensagens enviadas por alunos, comprovando a recorrência do problema e o impacto direto na vida acadêmica dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, informa-se que cópia do presente Requerimento será encaminhada ao Ministério Público, para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à apuração de eventual omissão do Poder Público Municipal e responsabilização dos agentes envolvidos.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 15 de abril de 2026.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
Vereador

←  ÔNIBUS SUPLETIVO - 13... 3 online  



~ **Marcia Pelizzer** +55 19 99730-5063

Boa tarde

12:51

Tudo bem 12:51

Amanhã ja esta certo e confirmado pra ir?

12:51

Posso pegar a Van...eu Marcia Pelizzer no jardim Primavera...vou estar de folga do serviço

12:52

? 12:52



~ **Fundação Educacional M...** +55 19 99812-8298

Olá boa tarde!

Tudo bem com vocês?

Infelizmente essa semana não conseguimos a liberação do transporte.

14:38

O próximo dia que vamos é dia 29/04

14:39

Próximo a data venho aqui para confirmar todos que vão

14:39



Angelita (nega) 🌸🌹🏠

Eita kkk

14:39



~ **Juliana** +55 19 98804-2818

Não acredito

14:40



~ **Fundação Educacional M...** +55 19 99812-8298

Nem eu, já estava certinho o calendario ai deu problema

14:41



Mensagem

